## Ponta Porã

## 2ª Vara Cível de Ponta Porã

### Edital de Citação - Usucapião; Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora Sabrina Rocha Margarido João, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei, etc.

Faz saber que a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem; aos eventuais interessados; aos réus ausentes, incertos e desconhecidos, os quais se encontram em local incerto ou não sabido, que se processam os autos de Usucapião, sob nº 0801257-04.2016.8.12.0019, proposta por Dionisio Vieira dos Santos contra Zenaide Alves Gonçalves e outro, do imóvel assim descrito: lote nº 01, quadra nº 28, situado no loteamento denominado Jardim Universitário, com a área de 12x30m, localizado na Rua Manoel Vieira Soares, nº 192, Jardim Universitário, nesta cidade, matrícula nº 17.332. Assim, ficam os mesmos devidamente citados para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Eduarda Sanabria-Analista Judiciário, o digitei. Ponta Porã-MS, 06 de dezembro de 2016.

#### 3ª Vara Cível de Ponta Porã

Edital de Convocação de Credores nos Termos do Artigo 36, da lei 11.101/05. Extraído dos Autos da Ação de Recuperação Judicial, Processo Nº0800885-55.2016.8.12.0019, da Empresa Agropacurí LTDA, com Antecedência de 15 dias.: Prazo de 30 dias.

Tatiana Decarli, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Ponta Porã (MS), na forma da Lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, em virtude de requerimento do Administrador Judicial nos autos de Recuperação Judicial, autuados sob o nº 0800885-55.2016.8.12.0019, ficam convocados todos os credores de Kenedy Vilhalba Vieira EIRELI(Agropacurí Ltda.) para comparecerem à Assembleia Geral de Credores, no "Hotel Barcelona", localizada na Rua Guia Lopes, nº45, centro de Ponta Porã MS(telefone:067 3437-2500), que deverá realizar-se em 13 de março de 2017, às 14:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, nos termos do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005 e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 20 de março de 2017, às 14:00 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Adverte-se também que para participar da assembleia cada credor deverá assinar a lista de presença que será encerrada no momento da instalação (art. 37, §3º, da Lei 11.101/2005). A Assembleia ora convocada, conforme disposto no art. 35, da Lei Falimentar, tem como finalidade deliberar sobre: a) Aprovação, rejeição ou modificação da alteração ao plano de recuperação judicial apresentada pela devedora; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do §4º, do art.52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação, a ser submetido à deliberação da Assembleia, na sede da Administradora Judicial(Real Brasil Consultoria Ltda), no endereço: Rua General Odorico Quadros, 37, Jardim dos Estados, Centro, 79020-260 - Campo Grande - MS, Tel.: (67) 3026-6567, Cel.: (67) 8418-7773, ou no endereço eletrônico, e-mail: contato@realbrasilconsultoria.com.br; rj\_agropacuri@realbrasilconsultoria.com. br. Para se fazerem representar na referida assembleia por mandatário ou representante legal, os credores deverão entregar ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a Assembleia, constante deste Edital, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, nos termos do artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, desde que apresentem à administradora judicial, até 10(dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. E, para que ninguém alegue ignorância e que se produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado no átrio do Fórum e, na forma da Lei, publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Porã (MS), aos 31 de janeiro de 2017. Eu, Marco Aurelio Oliveira de Souza, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Katia Cristina Winter Zeviani, Analista Judiciário, conferi-o e o subscrevi. Tatiana Decarli, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul.

# COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

#### Anastácio

## Vara Única de Anastácio

Edital de Citação Hypolito Inácio de Oliveira e dos Interessados ausentes, incertos e desconhecidos.; Prazo do Edital: 20 dias.

O Doutor Luciano Pedro Beladelli, Juiz de Direito da Vara única da Comarca de Anastácio, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da Vara única, sito à Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América - CEP 79210-000, Fone: (67) 3245-1415, Anastácio-MS - E-mail: ans-1v@tjms.jus.br, se processam os autos de Usucapião (Feito nº 0800002-72.2017.8.12.0052) promovida por Atílio Ferreira de Arruda em face de Hypolito Inácio de Oliveira, nos quais foi determinada a Citação do Espólio de Hypolito Inácio de Oliveira e dos Interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo responderem os termos